

TERMO DE USO E RESPONSABILIDADE

SÓLIDES TECNOLOGIA S/A, com sede na Rua Tomé de Souza, nº 845, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, CEP 30.140-136, inscrita no CNPJ sob o nº 10.461.302/0001-10 ("**SÓLIDES**"), e **COMITÊ BRASILEIRO DE CLUBES PARALÍMPICOS (CBCP)**, com sede na Estrada Velha de Maricá, nº 4830, Bairro Rio do Ouro, Niterói/RJ, CEP 24.330-000, inscrito no CNPJ sob o nº 38.067.298/0001-20 ("**CLIENTE**"), celebram o presente instrumento, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DEFINIÇÕES

1.1. O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso do software de propriedade exclusiva da **SÓLIDES**, de gestão dos setores de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, disponível para o **CLIENTE** para acesso online, por meio de acesso remoto ao servidor da **SÓLIDES**, conforme as diretrizes e condições a seguir.

1.2. Estão incluídos no objeto as adaptações corretivas do software, assistência técnica para utilização do software e Suporte Metodológico Online.

1.2.1. O suporte Metodológico será prestado somente ao cliente que esteja com o Termo de Uso e Responsabilidade presente vigente, ou seja, clientes do modelo de mensalidades ou anuidades com pagamento em dia.

1.3. Sob os termos e condições adiante, a **SÓLIDES** prestará ao **CLIENTE** os serviços disponíveis por meio do uso do software, conforme especificações previstas na Proposta Comercial aceita pelo **CLIENTE** e que faz parte deste Termo de Uso e Responsabilidade.

1.4. Entende-se por software todo e qualquer programa de computador ou sistema de processamento de dados que atendem a uma finalidade específica.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA SÓLIDES

2.1. Manter os serviços contratados com um SLA - Service Level Agreement de 95% (noventa e cinco por cento), até o encerramento deste Termo de Uso e Responsabilidade. Entende-se por Service Level Agreement de 95% (noventa e cinco por cento), como sendo que o software deve estar ativo e acessível por pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) do tempo total de horas em cada mês. Caso o software apresente disponibilidade por tempo inferior a 95% (noventa e cinco por cento), a **SÓLIDES** irá ressarcir em iguais períodos sem custo adicional para o **CLIENTE**. Desde que seja comprovada a indisponibilidade do mesmo.

2.2. Correção de problemas eventuais, detectados pelo **CLIENTE** e identificados como sendo do software com prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data em que forem reportados pelo <https://ajuda.solides.com.br/hc/pt-br/requests/new>.

Prazo para atendimento:

- Indisponibilidade do software: 24h
- Indisponibilidade de um recurso do software: 4 dias
- Problema Contornável: 7 dias
- Problemas de baixo impacto: 10 dias

2.3. A **SÓLIDES** se obriga a cientificar os seus prepostos e empregados do caráter sigiloso das informações e documentos fornecidos pelo **CLIENTE** à **SÓLIDES** por força do presente instrumento, tomando as medidas devidas para que estas informações e dados somente sejam divulgadas àqueles funcionários que delas dependam para a execução dos serviços, nunca a terceiros.

2.4. Oferecer suporte online gratuito em relação ao uso do software, o qual será acionado através do formulário pelo link <https://ajuda.solides.com.br/hc/pt-br/requests/new>. O retorno será realizado em dia útil e durante o horário comercial (das 9h00 às 18h00 – hora de Brasília,BRT).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO CLIENTE

3.1. O **CLIENTE** se compromete a restringir o uso do software, desenvolvido pela **SÓLIDES**, exclusivamente a empresa contratante, bem como se responsabilizará pela guarda das informações de acesso ao software, como usuário e senha, fornecidos pela **SÓLIDES**.

3.2. O acesso ao software somente será permitido para sócios, diretores, gerentes e funcionários ligados diretamente ao **CLIENTE**, configurando-se violação de direitos autorais a cessão ou facilitação do acesso de terceiros.

3.2.1. Exceção feita única e exclusivamente para os acessos remotos feitos por candidatos com o perfil de usuário, o qual permite a entrada no software somente para o preenchimento das avaliações, sem as funções de visualização de resultados.

3.3. É extremamente vedada a modificação, cópia parcial ou total de qualquer texto, logomarca ou gráfico, distribuição, transmissão, exibição, execução, reprodução, publicação, criação de trabalho derivado de transferência, venda ou qualquer outro tipo de disponibilização dos produtos da **SÓLIDES**, de créditos de acesso ao Software, ou de informações e pesquisas nele geradas, a terceiros, configurando tais ações em crimes contra os direitos autorais e civis, sujeitando o **CLIENTE** a responder por perdas e danos verificados, crime de concorrência desleal, bem como violação de direito autoral previsto na Lei 9.609/98.

3.4. O **CLIENTE** se obriga a cientificar os seus prepostos e empregados do caráter sigiloso das informações, documentos, arquivos, programas e documentação de programas, aos quais tiverem acesso, tomando as medidas devidas para que estas informações somente sejam divulgadas àqueles funcionários que delas dependam para a execução dos serviços, nunca a terceiros.

3.5. O **CLIENTE** se compromete a efetuar, em dia, o pagamento pelos serviços, sendo o não cumprimento causa de **suspensão ou bloqueio do software, bem como atendimentos de suporte.**

3.6. O **CLIENTE**, ciente da necessidade de configuração das funcionalidades do SOFTWARE, compromete-se a inserir de maneira correta, completa e fidedigna todas as informações necessárias no sistema. A **SÓLIDES** não será responsabilizada por eventuais erros ou inconsistências nas informações fornecidas pelo **CLIENTE** que possam comprometer a precisão ou o funcionamento adequado do SOFTWARE, sendo tais dados de total responsabilidade do **CLIENTE**.

3.7. Ao **CLIENTE**, não é permitido:

a) utilizar o software para qualquer finalidade ilegal ou proibida por estes termos, condições, avisos ou em desacordo com a legislação brasileira e os Tratados e Convenções Internacionais dos quais o Brasil é signatário;

- b) usar o software de qualquer maneira que possa danificar, desativar, sobrecarregar ou prejudicar o Servidor ou interferir no seu uso ou aplicação por terceiros;
- c) tentar obter acesso não autorizado a qualquer conta, rede ou software de computador associado à **SÓLIDES**;
- d) obter ou tentar obter qualquer material ou informação, por qualquer meio não disponibilizado ou não fornecido, intencionalmente, através da **SÓLIDES**.
- e) Demais ações ou omissões que possam proporcionar eventual dano à imagem da **SÓLIDES** perante terceiros.

3.8 A **SÓLIDES** segue as premissas e requisitos descritos pela legislação trabalhista, em especial, pela Portaria no 671/2021 do Ministério do Trabalho, e suas posteriores alterações, contudo, o sistema depende do correto preenchimento de seus campos e prestações de informações a **SÓLIDES**, as quais é de responsabilidade única e exclusiva do **CLIENTE**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS

4.1. Os softwares e/ou aplicativos, de que trata este Termo de Uso e Responsabilidade, são de propriedade da **SÓLIDES**, que cede ao **CLIENTE** o direito de seu uso pelo prazo de duração deste Termo de Uso e Responsabilidade.

4.2. Os dados pessoais inseridos no Software permanecem de titularidade de seus respectivos titulares. Em relação aos dados de colaboradores do **CLIENTE**, este atuará como Controlador e a **SÓLIDES** como Operadora. Os dados inseridos pelo **CLIENTE** e os relatórios gerados a partir desses dados pertencem ao **CLIENTE**, ficando disponíveis para exportação durante a vigência e no prazo previsto na cláusula 6.4. Permanecem de titularidade da **SÓLIDES** o Software, seus algoritmos, metodologias, inteligência de dados e demais ativos por ela desenvolvidos, cujo uso é disponibilizado ao **CLIENTE** nos termos deste Contrato. Os dados pessoais de candidatos poderão ser compartilhados com o **CLIENTE** exclusivamente para fins de recrutamento e seleção, observadas as finalidades informadas aos titulares e a legislação aplicável.

4.3. A **SÓLIDES** não se responsabiliza por decisões tomadas pelo **CLIENTE** com base nas análises dos relatórios gerados ou ainda com informações geradas pelo software, considerando que tais decorrem do abastecimento realizado na ferramenta pelo **CLIENTE** e seus representantes.

4.4. As manutenções adaptativas e evolutivas sobre os módulos do software são de propriedade exclusiva da **SÓLIDES**. Os programas gerados em cada nova versão do software somente poderão ser utilizados pelo **CLIENTE** em sua versão executável.

4.5. É expressamente proibido falsificar ou excluir qualquer atribuição de autoria, avisos legais ou outros avisos apropriados, designações, rótulos de propriedade da origem, fonte do software ou material contido em um arquivo transferido, configurando-se tais ações em crimes contra os direitos autorais e civis.

4.6. A **SÓLIDES** reserva-se o direito de determinar e implementar melhorias no software, de acordo com a sua conveniência e com as necessidades de seus clientes, desde que não o descaracterize, nem conflite com os processos informatizados já em prática pelo **CLIENTE**.

4.7. A **SÓLIDES** não poderá citar o **CLIENTE** e sua marca na mídia como um de seus clientes, salvo mediante prévia autorização por escrito do **CLIENTE**.

4.8. O **CLIENTE** ao utilizar a funcionalidade de pagamentos do software Gestão se compromete a

conferir que os arquivos foram fragmentados e mapeados para o colaborador correspondente, sendo necessária a divisão de um colaborador por página.

4.9. O **CLIENTE** que contratar e/ou utilizar o Copilot da Sólides, integrado ao software gestão, reconhece e concorda que os resultados gerados pela solução são baseados em algoritmos de Inteligência artificial e aprendizado de máquina, e, portanto, podem variar de acordo com os parâmetros internos da ferramenta. Logo, a adequação dos resultados podem depender de vários fatores, incluindo, mas não se limitando à qualidade dos dados fornecidos pelo **CLIENTE** e as configurações da IA.

4.9.1. O **CLIENTE** está ciente de que a IA serve como uma ferramenta de apoio e não substitui o julgamento humano, podendo não ser adequada para todas as situações específicas.

4.10. A **SÓLIDES** não se responsabiliza por quaisquer danos ao **CLIENTE** ou a terceiros decorrentes de decisões tomadas com base nos resultados gerados pela Inteligência Artificial (IA). Assim como por má utilização da ferramenta para fins ilegais ou imorais, os quais possam ferir direitos de terceiros. Sendo assim, o **CLIENTE** reconhece que a responsabilidade final por tais decisões e forma de uso recai sobre ele exclusivamente.

4.11 A **SÓLIDES** não será responsável em promover o cadastro ou registro de informações do **CLIENTE** perante terceiros, tais como: i) E-SOCIAL, ii) Previdência Social; iii) Ministério do Trabalho, sindicatos e afins; e iv) dentre outros órgãos Federais, Estaduais, Municipais e demais pessoas jurídicas. Tais responsabilidades decorrem das obrigações trabalhistas, previdenciárias e tributárias do empregador, na forma das respectivas leis. Em especial ao E-social, a obrigação do empregador encontra-se prevista no Decreto que o criou (nº 8.373/2014), em seus artigos 2º, §1º, I e §4º, e posteriores alterações. Deste modo, assim como nos demais casos acima, o **CLIENTE** entende e concorda que tais obrigações não se confundem com o serviço de registro de rotina laboral prestado pela **SÓLIDES**.

4.11.1. Caso o **CLIENTE** utilize funcionalidades relacionadas à NR-1, reconhece que o software disponibilizado pela **SÓLIDES** constitui ferramenta de apoio à gestão e acompanhamento das obrigações aplicáveis, não substituindo a atuação técnica, administrativa ou jurídica necessária ao cumprimento da legislação.

4.11.2. Compete exclusivamente ao **CLIENTE** implementar, executar, acompanhar e fiscalizar as medidas necessárias ao atendimento da NR-1 e demais normas aplicáveis, incluindo a correta coleta, validação e inserção das informações no sistema, bem como a adoção das medidas internas exigidas.

4.11.3. A utilização do software não implica conformidade automática com a legislação nem transfere à **SÓLIDES** qualquer responsabilidade pelo cumprimento das obrigações legais do **CLIENTE**.

4.12 O **USUÁRIO** ao utilizar o aplicativo Super App concorda em não adicionar, subtrair ou modificar o conteúdo, nem tentar acessar qualquer conteúdo que não é destinado para o **CLIENTE**.

4.13. O **USUÁRIO** ao utilizar o aplicativo Super App também concorda em não transmitir qualquer material que encoraja condutas que possam constituir uma ofensa criminal, dar origem à responsabilidade civil ou violar qualquer lei ou regulamento aplicável.

4.14. O **USUÁRIO** ao utilizar o aplicativo Super App concorda que deverá tomar medidas para evitar que terceiros obtenham acesso não autorizado à sua conta, bem como será responsável por manter a confidencialidade de suas credenciais de acesso à plataforma, incluindo nome de usuário e senha.

4.15 A **SÓLIDES** se reserva o direito de ofertar, por meio do aplicativo Super App, produtos e

serviços diretamente aos **USUÁRIOS**, sem que isso implique alteração do plano contratado ou qualquer cobrança sem consentimento prévio. Toda contratação decorrente dessas ofertas será feita de forma opcional, diretamente entre a **SÓLIDES** e o **USUÁRIO**.

4.16 Quando aplicável ao produto ou serviço contratado, as funcionalidades disponibilizadas pela **SÓLIDES** possuem caráter exclusivamente informativo e de apoio à gestão, não substituindo avaliações técnicas, médicas ou psicológicas, nem o poder diretivo e decisório do **CLIENTE**. A **SÓLIDES** não se responsabiliza pelo uso indevido da ferramenta, inclusive para fins discriminatórios.

4.17 O **CLIENTE** reconhece que a **SÓLIDES** poderá disponibilizar informações complementares diretamente no produto, como pop-ups, avisos de atenção e demais notificações exibidas na plataforma, as quais integram as condições de uso da solução e devem ser observadas para a correta utilização das funcionalidades e o melhor aproveitamento dos resultados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS PREÇOS E REAJUSTAMENTO

5.1. Para a execução dos serviços descritos neste Termo de Uso e Responsabilidade, o **CLIENTE** remunerará a **SÓLIDES**, pelo plano contratado, da forma como descrita na Proposta Comercial, considerada anexo a este Termo de Uso e Responsabilidade. O valor total da contratação é de R\$ 27.095,60 (vinte e sete mil e noventa e cinco reais e sessenta centavos), já incluído o valor da implantação de R\$ 1.628,00 (mil seiscentos e vinte e oito reais), com vencimento da 1ª parcela e da implantação em 20/11/2026. O pagamento será realizado por meio de boleto bancário emitido pela **SÓLIDES**.

5.2. Os preços estabelecidos neste Termo de Uso e Responsabilidade serão reajustados anualmente. O índice de reajuste será o IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Caso, no período do reajuste, o referido índice apresente taxa com valor inferior a 4% (quatro por cento), será aplicado o reajuste fixo de 4% (quatro por cento).

5.2.1 Os preços dos produtos abrangidos por este Termo poderão ser ajustados conforme as variações de valores praticadas no mercado, mediante comunicação prévia ao **CLIENTE** com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Caso não concorde com o ajuste, o **CLIENTE** poderá rescindir o contrato sem aplicação de multa antes da vigência dos novos valores.

5.3. Nos casos em que o **CLIENTE** exceda o número de cadastros de colaboradores previsto no plano contratado, será cobrado valor adicional correspondente ao excedente utilizado, conforme valores estabelecidos na Proposta Comercial aplicável, observadas as condições comerciais praticadas pela **SÓLIDES** para serviços extraordinários.

5.4. Os impostos hoje incidentes sobre esta prestação de serviços já estão inclusos no valor do faturamento. Quaisquer novos impostos que venham a incidir sobre os serviços serão objeto de negociação entre as partes.

5.5. Os pagamentos realizados em atraso serão atualizados monetariamente até a data do pagamento e terão o acréscimo de juros de 1% (um por cento) ao mês, estes calculados “pro rata die”, bem como multa de 2% (dois por cento) pelo atraso no pagamento.

5.6. No caso de atrasos de pagamento superiores a 4 (quatro) dias corridos, poderá ser suspenso o acesso parcial do **CLIENTE** e em caso de atrasos superiores a 8 (oito) dias corridos poderá ser suspenso o acesso total do **CLIENTE** ao software, mediante avisos enviados pela **SÓLIDES**, e na ausência pagamento superior a 30 (trinta) dias poderá importar no cancelamento do contrato e bloqueio do software, estando assim sujeito cobrança judicial e extrajudicial, assim como

ressarcimento por eventuais encargos decorrentes de tal operação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO, PRORROGAÇÃO E RESCISÃO

6.1. O presente Termo de Uso e Responsabilidade terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Ele poderá ser prorrogado mediante acordo formal entre as partes, por meio de Termo Aditivo, observados o Regulamento de Compras e Contratações (RCC) do CLIENTE e o limite máximo de vigência aplicável às suas contratações, ou encerrado a pedido do CLIENTE. Cabe ao CLIENTE manifestar-se junto à SÓLIDES antes do término da vigência, uma vez que a SÓLIDES não realiza comunicação prévia de renovação.

6.2. Após o prazo mínimo do Termo de Uso e Responsabilidade de 12 (doze) meses, qualquer das partes poderá rescindi-lo, sem incidência de multa, mediante comunicado realizado com 30 (trinta) dias de antecedência pelo link <https://share.hsforms.com/1ebQSU96VTJCCzTfmsr5IUQdgi1w>.

6.3. Caso o pedido de cancelamento seja enviado antes do prazo mínimo do Termo de Uso e Responsabilidade de 12 (doze) meses, o CLIENTE deverá arcar com:

a) o pagamento de multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor referente às mensalidades vincendas até completar o 12º (décimo segundo) mês, ou b) R\$40,00 (quarenta reais) por cada crédito do PROFILER consumido. O que for maior.

A multa prevista nesta cláusula não será aplicada quando a rescisão decorrer de: (i) descumprimento contratual da SÓLIDES, comprovado em juízo; (ii) decretação de falência, recuperação judicial ou extrajudicial da SÓLIDES; ou (iii) caso fortuito ou força maior que impossibilite, de forma definitiva, a execução do contrato.

6.4. Após a solicitação formal de cancelamento ou o término da vigência, o CLIENTE está ciente que terá até 30 (trinta) dias para que possa promover o resgate das informações armazenadas no produto de DP ou solicitar a extração das informações de backup armazenadas no Produto de RH pela SÓLIDES. Encerrado esse prazo, a SÓLIDES procederá à eliminação dos dados pessoais inseridos pelo CLIENTE, ressalvadas as hipóteses de conservação previstas no art. 16 da Lei nº 13.709/2018, e não poderá ser responsabilizada por eventuais perdas de dados em decorrência de falta de backup realizada pelo CLIENTE.

6.5. Em caso de não cumprimento por uma das partes dos compromissos estabelecidos no presente instrumento, a outra parte poderá considerar rescindido, de pleno direito, este Termo de Uso e Responsabilidade a qualquer momento, enviando comunicado por escrito e detalhado do ocorrido pelo link <https://share.hsforms.com/1ebQSU96VTJCCzTfmsr5IUQdgi1w>.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

7.1. As partes de comum acordo se comprometem a manter, tratar com sigilo e não revelar a terceiros qualquer informação confidencial relacionada ao sistema, serviços, dados de usuários, segredo de negócios, estratégias e outros, ou usar o privilégio do acesso às referidas informações para propósito conflitante que não seja o previsto no presente Termo.

7.2. As Partes se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha a entrar em vigor sobre proteção de dados pessoais, sendo certo que se adapta, inclusive à Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

7.3. Cada Parte se compromete a cientificar e instruir seus colaboradores quanto à proteção e privacidade de dados pessoais e sensíveis, bem como sigilo e confidencialidade de quaisquer

informações oriundas deste instrumento.

7.4. O **CLIENTE** declara que possui a ciência de todos os seus colaboradores, para que seus dados possam ser utilizados para os fins deste contrato.

7.5. A **SÓLIDES** poderá utilizar dados de forma anonimizada e/ou agregada para fins estatísticos, analíticos, de pesquisa e desenvolvimento, inclusive para evolução, melhoria e criação de produtos, serviços, funcionalidades e geração de estudos e insights relacionados às soluções oferecidas, observadas as disposições legais aplicáveis e assegurada a impossibilidade de identificação dos titulares dos dados.

7.6. A **SÓLIDES**, em razão dos diferentes serviços ofertados, poderá atuar como Controladora dos dados em hipóteses em que haja uma interação direta e controle do tratamento de dados do Titular. Nas demais hipóteses, as quais a **SÓLIDES** apenas realiza o tratamento dos dados por determinação de um Controlador, esta figurará como mero Operador das informações inseridas na plataforma. Em relação aos dados inseridos pelo **CLIENTE** na plataforma, a **SÓLIDES** atuará exclusivamente como Operadora.

7.7. O **CLIENTE**, quando não for o titular do dado, atuará como Controlador dos dados pessoais dos seus colaboradores inseridos no software da **SÓLIDES**.

7.8. A parte que for responsabilizada civil ou administrativamente por qualquer violação às normas de proteção de dados pessoais por fato imputável à outra, terá contra ela direito de regresso, sem prejuízo de reparações ou indenizações decorrentes de outros prejuízos relacionados ao fato.

7.9. A **SÓLIDES** deverá adotar medidas técnicas e administrativas de segurança aptas a proteger os dados pessoais tratados por meio de seu software de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, conforme determina o art. 46 da LGPD.

7.10. Em determinadas hipóteses, alguns dados pessoais poderão ser armazenados ou processados em servidores localizados fora do Brasil, especialmente em razão da utilização de infraestrutura em nuvem e serviços tecnológicos necessários à prestação dos serviços.

7.11. Nesses casos, adotamos medidas técnicas, administrativas e contratuais adequadas para assegurar a proteção dos dados pessoais, incluindo a utilização de cláusulas-padrão contratuais aprovadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), em conformidade com a legislação aplicável.

7.12. O titular poderá solicitar informações adicionais sobre essas transferências por meio do nosso canal de atendimento: privacidade@solides.com.br

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS E DEFINIÇÕES COMPLEMENTARES

8.1. A eventual omissão ou liberalidade de qualquer das partes em exigir o cumprimento dos termos e condições deste Termo de Uso e Responsabilidade ou em exercer uma prerrogativa dele decorrente não constituirá renúncia, nem afetará o direito da parte de exercê-lo a qualquer tempo.

8.2. Este Termo de Uso e Responsabilidade é considerado aceito pelo **CLIENTE** e é confirmado pelo primeiro pagamento efetuado pelo **CLIENTE** à **SÓLIDES**.

8.3. A **SÓLIDES** não garante perenidade das integrações com softwares de terceiros. Estas podem ser degradadas ou deixar de existir por conta de alterações de políticas da empresa terceira ou por

atualizações de segurança e melhorias do **SOFTWARE**.

8.4. Este Termo possui natureza exclusivamente civil, inexistindo vínculo empregatício entre as Partes ou seus respectivos empregados, dirigentes e prepostos, cabendo a cada Parte a responsabilidade exclusiva por seus encargos trabalhistas, previdenciários e demais obrigações relacionadas ao seu pessoal.

8.5 A **SÓLIDES** compromete-se a cumprir a legislação aplicável vigente, incluindo, sem limitação, a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e a Lei nº 9.613/1998 (Lei de Prevenção à Lavagem de Dinheiro), bem como as políticas internas do **CLIENTE** previamente disponibilizadas e aplicáveis à execução deste Contrato.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. As Partes elegem o Foro da Comarca de Belo Horizonte - MG para a solução de quaisquer litígios decorrentes deste Termo de Uso e Responsabilidade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO ACEITE ELETRÔNICO

10.1. O presente instrumento será considerado válido, aceito e plenamente vinculante mediante manifestação eletrônica de concordância do **CLIENTE**, inclusive por meio de clique em campo específico de aceite, contratação online, acesso, utilização do software ou realização do primeiro pagamento, nos termos do artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e demais normas aplicáveis, produzindo todos os efeitos legais entre as Partes.

giovanni.furlanes@solides.com.br

D4Sign
 Giovanni Camargo Furlanes
Assinado

victoria.campos@solides.com.br

D4Sign
 Victoria Gonçalves Campos
Assinado

presidente@clubesparalimpicos.o

D4Sign
 João Batista Carvalho e Silva
Assinado

cristhiane.pessoa@clubesparalim

D4Sign
 Cristhiane Pessoa Miranda
Assinado

Contrato 63-2026 - Gestão Pessoas Solides pdf

Código do documento 01a17d29-87a0-7800-beb8-8ea608f6a32c



Assinaturas



Giovanni Camargo Furlanes
giovanni.furlanes@solides.com.br
Assinou

Giovanni Camargo Furlanes



Victoria Goncalves Campos
victoria.campos@solides.com.br
Assinou

Victoria Goncalves Campos



JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA
presidente@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

João Batista Carvalho e Silva



CRISTHIANE PESSOA MIRANDA
cristhiane.pessoa@clubesparalimpicos.org.br
Assinou

Cristhiane Pessoa Miranda

Eventos do documento

27 Oct 2026, 08:40:52

Documento 01a17d29-87a0-7800-beb8-8ea608f6a32c **criado** por FÁTIMA VIRGÍNIA AMORIM RIBEIRO (01a0f8a9-9704-783e-a723-b6dedd8537f1). Email: fatima.amorim@clubesparalimpicos.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T08:40:52-03:00

27 Oct 2026, 08:50:41

Assinaturas **iniciadas** por FÁTIMA VIRGÍNIA AMORIM RIBEIRO (01a0f8a9-9704-783e-a723-b6dedd8537f1). Email: fatima.amorim@clubesparalimpicos.org.br. - DATE_ATOM: 2026-10-27T08:50:41-03:00

27 Oct 2026, 10:28:52

VICTORIA GONCALVES CAMPOS **Assinou** - Email: victoria.campos@solides.com.br - IP: 200.217.142.246 (200-217-142-246.user3p.veloxzone.com.br porta: 8540) - **Geolocalização:** -19.844928878063648 -43.90828828253277 - Documento de identificação informado: 134.659.866-52 - DATE_ATOM: 2026-10-27T10:28:52-03:00

27 Oct 2026, 10:32:52

JOÃO BATISTA CARVALHO E SILVA **Assinou** (01a0fc9a-93f6-7c07-8b68-bf8eb5afa1cf) - Email: presidente@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47 (200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 35578) - **Geolocalização:** -22.8906510224877 -42.997584342911246 - Documento de identificação informado: 773.119.818-91 -

DATE_ATOM: 2026-10-27T10:32:52-03:00

27 Oct 2026, 10:49:04

GIOVANNI CAMARGO FURLANES **Assinou** - Email: giovanni.furlanes@solides.com.br - IP: 187.102.172.30
(mvx-187-102-172-30.mundivox.com porta: 19962) - Documento de identificação informado: 474.814.568-44 -
DATE_ATOM: 2026-10-27T10:49:04-03:00

27 Oct 2026, 11:48:39

CRISTHIANE PESSOA MIRANDA **Assinou** (117e073b-8258-4861-8433-1ab1a6bf4bed) - Email:
cristhiane.pessoa@clubesparalimpicos.org.br - IP: 200.202.97.47
(200-202-97-47.dynamic.lestetelecom.com.br.97.202.200.in-addr.arpa porta: 9960) - [Geolocalização:](#)
[-22.89043651488084 -42.99767738031626](#) - Documento de identificação informado: 104.259.357-44 -
DATE_ATOM: 2026-10-27T11:48:39-03:00

Hash do documento original

(SHA256):490705dc0330abb29c5f4d35e26f7f820d1cb5081642512ac7ac37c6c84547b1

(SHA512):f37eaf0acaad1cd6b95a0724667e52433debc4cfd0678f62c85ce08f12829f6c0a0e4b050d18de9d1e71d8e83d23230eefedc906b532793c3d067dcc1b00dddb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.